



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 70 /2025

Pedro Pinto, Vereador com Delegação de Competências da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, atendendo à realização da Noite Verde, a decorrer entre os dias 12 e 13 de setembro de 2025, e de forma a salvaguardar pessoas e bens, vai esta Câmara Municipal proceder ao condicionamento/corte do trânsito, no dia, horas e artérias a seguir indicadas e conforme mapas em anexo:

De 9 a 15 de setembro

Rua Dr. João Leal/Jardim Municipal

- Estacionamento e trânsito proibido
Sinalização: Trânsito proibido com placa adicional exceto moradores

Dia 12 de Setembro (sexta-feira)

Entre as 20h00 e as 05h00 do dia 13 de Setembro

Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro

- Trânsito proibido entre o Largo dos Antigos Correios (confluência com a Av.ª Manuel Pereira Soares) até ao Largo do Tribunal

Alternativa: Trânsito desviado para a Av.ª Gago Coutinho

Sinalização:

- Av.ª Gago Coutinho (junto aos Bombeiros): pré-sinalização de via interrompida a 200m
- Av.ª Gago Coutinho (Junto à BP): Trânsito proibido, no sentido ascendente, com placa adicional exceto moradores
- Início da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro: trânsito proibido e obrigatório virar à direita

- **Rua Dr. Queirós Ribeiro**

Trânsito proibido

Alternativa: desvio de trânsito procedente da Alameda Dr. Miranda da Rocha, com desvio para a Rua da S. Nicolau

Sinalização: Trânsito proibido

- **Rua Amália Rodrigues**

Trânsito proibido entre o entroncamento com a Alameda Dr. Miranda da Rocha (junto à Sapataria Carocha) e entroncamento com a Rua Edgar Cardoso

Alternativa: Desvio para Rua de S. Nicolau (trânsito procedente da Alameda Dr. Miranda da Rocha); Desvio para a Rua Edgar Cardoso (trânsito procedente da Av.ª dos Bombeiros Voluntários)

Sinalização:

- Trânsito Proibido e obrigatório virar à direita ou esquerda, respetivamente
- Início da Rua Amália Rodrigues (Variante): Pré-Sinalização de via interrompida a 300m

- **Rua Avelino Ferreira Torres**

Trânsito proibido. A partir da Clínica Arrifana/Loja Equivalenza

Sinalização:

- Trânsito Proibido

Início da Rua Avelino Ferreira Torres (Variante/Rotunda): Pré-Sinalização de via interrompida a 300m

Junto ao entroncamento com a Rua dos Três pastorinhos: Pré-Sinalização de via interrompida a 200m

- **Rua 1.º de Maio**

Trânsito proibido, no entroncamento com a Rua 5 de Outubro (junto ao M. Coutinho/Traseiras do Tribunal)

Alternativa: (seguir em frente pela Rua 1.ª de Maio)

Sinalização: Trânsito proibido



Município de Marco de Canaveses

Dia 13 de Setembro (sábado)

Entre as 20h00 e as 05h00 de dia 14 de Setembro

Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro

- Transito proibido entre o Largo dos Antigos Correios (confluência com a Av.^a Manuel Pereira Soares) até ao Largo do Tribunal

Alternativa: Transito desviado para a Av.^a Gago Coutinho

Sinalização:

- Av.^a Gago Coutinho (junto aos Bombeiros): pré-sinalização de via interrompida a 200m
- Av.^a Gago Coutinho (Junto á BP): Transito proibido, no sentido ascendente, com placa adicional excepto moradores
- Início da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro: trânsito proibido e obrigatório virar à direita

- **Rua Dr. Queirós Ribeiro**

Transito proibido

Alternativa: desvio de trânsito procedente da Alameda Dr. Miranda da Rocha, com desvio para a Rua da S. Nicolau

Sinalização: Transito proibido

- **Rua Amália Rodrigues**

Transito proibido entre o entroncamento com a Alameda Dr. Miranda da Rocha (junto à Sapataria Carocha) e entroncamento com a Rua Edgar Cardoso

Alternativa: Desvio para Rua de S. Nicolau (transito procedente da Alameda Dr. Miranda da Rocha; Desvio para a Rua Edgar Cardoso (trânsito procedente da Av.^a dos Bombeiros Voluntários

Sinalização:

- Trânsito Proibido e obrigatório virar à direita ou esquerda, respetivamente
- Início da Rua Amália Rodrigues (Variante): Pré-Sinalização de via interrompida a 300m

- **Rua Avelino Ferreira Torres**

Transito proibido. A partir da Clinica Arrifana/Loja Equivalenza

Sinalização:

- Trânsito Proibido

Início da Rua Avelino Ferreira Torres (Variante/Rotunda): Pré-Sinalização de via interrompida a 300m
Junto ao entroncamento com a Rua dos Três pastorinhos: Pré-Sinalização de via interrompida a 200m

- **Rua 1.º de Maio**

Transito proibido, no entroncamento com a Rua 5 de Outubro (junto ao M. Coutinho/Traseiras do Tribunal)

Alternativa: (seguir em frente pela Rua 1.º de Maio)

Sinalização: Transito proibido

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sítio da Internet em www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 02 de setembro de 2025

O Vereador com delegação de Competências

Pedro Pinto